

PORTARIA Nº 061/2026-GP/TCE

Natal, 24 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000144/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECEIMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, à servidora **CLÉLIA ROCHA DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 10.168-0**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditora de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “B”**, **Referência 5**, da carreira, com efeitos a contar de **07/01/2026**.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN